



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 5

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE:** -----

----- Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 4, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 17-02-2011:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 4, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17-02-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 18/02 – Esteve presente num Colóquio dedicado à “Certificação de Produtos”, realizado na Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira. -----

----- Dia 19/02 – Esteve presente na Comemoração do 4.º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, onde se procedeu à entrega de uma viatura de combate aos incêndios. -----

----- Dia 22/02 – Participou em reunião na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo - CCDRA, com os responsáveis pela Gestão da Reserva Ecológica Nacional da área do Alentejo, a fim de discutir a forma de promover a acertos cartográficos na sequência de discrepâncias identificadas entre a REN do Plano Director Municipal de Odemira e a publicada no site da CCDRA. -----

----- Dia 24/02 – Esteve presente na reunião da Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Litoral, com as estruturas do InAlentejo, para discussão dos financiamentos e do novo Acordo celebrado entre o Ministério da Economia e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para a alteração das regras de candidatura para o período 2011-2013. -----

----- Dia 25/02 – Esteve presente na Sessão da Assembleia Municipal de Odemira, realizada em Colos.-----

----- Dia 28/02 – Esteve presente, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo da AMAGRA e de Presidente da Assembleia Geral da Ambilital, EIM, na inauguração da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológica, e Unidade de Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição, em Ermidas do Sado, que contou com a presença da Senhora Ministra do Ambiente, Dulce Pássaro, e Secretário de Estado do Ambiente, Humberto Rosa.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 18/02 - Esteve presente num Colóquio dedicado à “Certificação de Produtos”, realizado na Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira. -----

----- Dia 22/02 – Esteve presente no Conselho Municipal da Juventude, onde foi eleito o Senhor João Quaresma para representar este órgão. -----

----- Dia 25/02 – Esteve presente em Lousal, na Plataforma Supra Municipal, onde foram apresentados vários projectos de interesse regional. -----

----- Dia 28/02 – Esteve presente na inauguração da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológica, e Unidade de Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição, em Ermidas do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sado.--- -----

----- Dia 28/02 – Esteve presente na entrega de uma viatura aos Bombeiros Voluntários de Odemira, pelo Governo Civil de Beja, viatura que foi comparticipada pelo Governo Civil e pelo QREN. -----

----- Dia 02/03 (Manhã) – Participou em reunião com os Directores das Escolas e com algumas Empresas no âmbito da oferta formativa. -----

----- Dia 02/03 (Tarde) – Esteve presente em reunião com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, e duas empresas locais, para tentar combater e/ou minimizar a questão do abandono escolar das crianças filhos de emigrantes Búlgaros. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Mostrou mais uma vez, preocupação acerca dos arruamentos resultantes da instalação das redes de águas e esgotos na Ribeira do Seissal de Cima e Ribeira do Seissal de Baixo, Freguesia de Colos. -----

----- Informou também ter conhecimento do descontentamento da população relativamente a esta questão, pelo que os eleitos da Coligação Democrática Unitária solicitam uma peritagem à obra, com a realização de um inquérito que apure as razões dos trabalhos. -----

----- Solicitam também um inquérito à obra da Eira da Lagoa, em Colos, com a respectiva peritagem à obra desde o início até ao final da mesma. -----

----- 4 - Intervenção da Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro. -----

----- Informou que no dia 03/03, esteve presente numa reunião, como Presidente da TAIPA, em conjunto com as Autoridades Locais, representação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e as Autoridades Marítimas, que visa a criação de um grupo de apoio psicológico em situações de emergência que se verifiquem no concelho. -----

----- Apela à sensibilização para a necessidade de criação de um grupo desta natureza, para que os psicólogos integrantes possam actuar em situações de emergência, informando ainda

que já dispõem de 15 (quinze) técnicos dispostos a integrarem o referido grupo. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0133-2011 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos: ----

----- - Concurso Público Urgente “Empreitada de Requalificação Urbana de Odemira” – Decisão de Impugnação Administrativa sobre a decisão de adjudicação.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0122-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Mail, datado de 11/02/2011, da Federação dos Bombeiros do Distrito de Beja, a remeter comunicado à população sobre o transporte de doentes não urgente no Distrito, o qual resultou da deliberação tomada em 5 de Fevereiro, na Assembleia Geral do referido órgão.-----

----- 2 – Ofício com a referência 37786-0541/DPJR, datado de 11/02/2011, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da recepção da tomada de posição dos Municípios de Odemira, Sines, Aljezur e Vila do Bispo, sobre a aprovação do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, bem como reafirmando a sua posição relativamente ao referido assunto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 3 - Ofício nº. 3945, datado de 12/02/2011, da AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, a remeter o Relatório Anual de Actividades do Sistema Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da AMAGRA, referente ao ano 2010. -----

----- 4 – Mail, datado de 14/02/2011, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter, para conhecimento o Projecto de Lei, do referido Grupo parlamentar, que “Proíbe a cobrança a munícipes, utentes ou consumidores, de encargos sobre o uso do subsolo do domínio publico”.-----

----- 5 – Ofício, nº.333, datado de 14/02/2011, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a dar conhecimento das dívidas dos Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Sines e Santiago do Cacém, à referida entidade, e bem assim a solicitar que os Municípios de Grândola, Santiago do Cacém e Sines, apresentem até ao dia 16/03/2011 um plano de pagamentos, em face da dívida acumulada. -----

----- 6 – Mail, datado de 18/02/2011, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, a enviar o relatório da sua participação na comissão ENVE – Ambiente, Alterações Climáticas e Energia, do Comité das Regiões, realizada no dia 14 de Fevereiro em Bruxelas. -----

----- 7 – Ofício com a referência PSW.PCV.11.CT68/PP.sh, datado de 22/02/2011, do Polis Litoral Sudoeste, a convidar a Câmara Municipal, a assistir à Sessão Pública de apresentação do Relatório Ambiental Preliminar do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que a Sociedade Polis Litoral Sudoeste irá realizar no próximo dia 11 de Março, pelas 17 horas, no Cineteatro Camacho costa, em Odemira. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0125-2011 - ALTERAÇÃO ÀS ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ODEMIRA PARA O ANO 2011.** -----

----- Foi presente em Fax, com a referência nº. 095/DEP/2011, datado de 14/02/2011, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, a remeter as alterações às escalas de turnos de serviço das farmácias do concelho de Odemira, para o ano 2011. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto supra mencionado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0127-2011 - PROPOSTA N.º 3/2011 P - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS DO CONCELHO.-----

----- Foi presente a Proposta N.º 3/2011 P, datada de 25/02/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA N.º 3/2011 P – Alteração ao protocolo celebrado com as Associações Humanitárias dos Bombeiros do Concelho -----

----- Em reunião ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e de Vila Nova de Milfontes; -----

----- De harmonia com o protocolo supracitado o Município de Odemira atribui um subsídio no valor de 150.000,00 € anuais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, e o valor de 60.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, subsidio este que se destina a fazer face a despesas com a aquisição de viaturas, equipamentos, bem como a outras despesas inerentes ao bom serviço público; -----

----- O nº.2 da cláusula primeira do protocolo supra mencionado prevê a actualização anual do valor do subsídio a atribuir, em montante a determinar pela Câmara Municipal, mas este não pode ser inferior à taxa de inflação adoptada pelo Governo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Em face do exposto e tendo em conta: -----

----- •O contexto macroeconómico e os dados relativos à execução orçamental municipal no ano de 2010; -----

----- • A redução das receitas próprias do município, em consequência do abrandamento da Actividade Económica; -----

----- •A redução das receitas provenientes das transferências do orçamento de estado em 2010 e 2011, a qual se traduz num corte de 8,6%, para o Município; -----

----- •As medidas de contenção e controlo da despesa, previstas no Plano Municipal de Consolidação Financeira;-----

----- •O acordado por ambas as partes em reunião com os Presidentes das Direcções das Associações supramencionadas.-----

----- Tenho a honra de propor à Exm^a. Câmara Municipal: -----

----- •A alteração do n.º 2 da Cláusula 1^a. dos Protocolos celebrados em Dezembro de 2007, conforme minutas anexas. -----

----- Odemira, 25 de Fevereiro de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira -----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ainda apresentado uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **ASSUNTO: Proposta n.º 3/2011 P – Alteração ao protocolo celebrado com as Associações dos Bombeiros do Concelho** -----

----- Não compreendemos que quando é do conhecimento de todos, as grandes dificuldades financeiras com que as Associações em referência atravessam, fundamentalmente pelo cortes financeiros na atribuição de subsídios e pagamentos justos pelos serviços que são prestados ao Povo do nosso Concelho, a gestão Socialista se associe e proceda também a essa vaga de cortes financeiros a estas Associações. -----

----- Relembramos que estas Associações desempenham um papel de primordial importância nos campos da protecção civil, do socorrismo, do transporte de doentes e no combate a incêndios, florestais e urbanos na área do nosso Concelho, fundamento este em que se baseou o Senhor Presidente da Câmara quando da apresentação dos Protocolos para a tomada de decisão do Executivo Municipal e que por isso mesmo foram votados por unanimidade esses protocolos e os correspondentes subsídios. -----

----- Podem-se invocar todas e mais algumas razões para se fazerem cortes, mas a verdade é que só se fazem onde o “elo” é mais fraco, deixando de se fazer cortes onde se podiam fazer e não se fazem. -----

----- Por estas razões votamos contra a redução dos subsídios àquelas Associações, cujo efeito prático se irá repercutir a partir desta data, no desempenho de tão importantes funções em prol do Povo do nosso Concelho. -----

----- Odemira, 2011.03.03 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0128-2011 - PROPOSTA N.º. 4/2011 P - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E OS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a Proposta nº. 4/2011 P, datada de 25/02/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “POPOSTA Nº. 4/2011 P – Alteração ao protocolo de cooperação celebrado entre a Câmara Municipal e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira -----

----- Em reunião ordinária realizada em 01 de Outubro de 2003, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo de cooperação com os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira; -----

----- De harmonia com o nº.4 da Clausula 1ª. do protocolo supracitado o Município de Odemira compromete-se a compartilhar os Serviços Sociais em três vezes o montante global descontado mensalmente aos associados. -----

----- Em face do exposto e tendo em conta: -----

----- •O contexto macroeconómico e os dados relativos à execução orçamental municipal no ano de 2010; -----

----- • A redução das receitas próprias do município, em consequência do abrandamento da Actividade Económica;-----

----- •A redução das receitas provenientes das transferências do orçamento de estado em 2010 e 2011, a qual se traduz num corte de 8,6%, para o Município; -----

----- •As medidas de contenção e controlo da despesa, previstas no Plano Municipal de Consolidação Financeira;-----

----- •O acordado por ambas as partes em reunião com o Presidente da Direcção dos Serviços Sociais.-----

----- Tenho a honra de propor à Exmª. Câmara Municipal: -----

----- •A alteração do nº.4 da Cláusula 1ª. do Protocolo celebrado em 01 de Outubro de 2003, conforme minuta anexa. -----

----- Odemira, 25 de Fevereiro de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ainda apresentado uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

----- “ **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **ASSUNTO: PROPOSTA N.º 4/2011 P – Alteração ao protocolo de cooperação celebrado entre a Câmara Municipal e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira** -----

----- A “maré” de cortes financeiros aí está. Enquanto houve muito dinheiro gastou-se e esbanjou-se sem regras e sem olhar aos meios, agora tudo serve para se invocar e para se fazerem reduções ou cortes, não se fazendo uma criteriosa análise do que é justo manter e do que não é, trata-se e mete-se tudo ou quase tudo no mesmo “saco”. -----

----- Não compreendemos que a Gestão Socialista proceda à redução do subsídio atribuído aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município, quando todos conhecemos e sabemos da importante função desempenhada pelos mesmos no apoio aos Trabalhadores, às suas famílias e aos seus filhos, na área da Saúde, da Educação, dos Tempos Livres para além de outras importantes áreas que ao longo de anos estes serviços têm desempenhado com grande eficiência e responsabilidade. -----

----- Pensávamos que estas medidas de reduções e cortes seriam aplicadas onde de facto deviam ser feitas, mas a verdade é que só se fazem onde o “elo” é mais fraco, deixando de se fazer cortes onde se podiam fazer e não se fazem. -----

----- Invocar todas e mais algumas razões para se fazerem reduções e cortes é a total falta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de responsabilidade perante aquilo que é de elementar justiça perante os cidadãos, sendo que neste caso a redução do subsídio ultrapassa em muito os vinte mil euros anuais, valor este que fica a fazer imensa falta no cabal desempenho dos serviços sociais prestados aos próprios trabalhadores do Município. -----

----- Por estas razões, votamos contra a redução do subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município, cujo efeito prático se irá repercutir a partir deste mês, no desempenho das atribuições exercidas com muita competência pelos Serviços Sociais. -----

----- Odemira, 2011.03.03 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0129-2011 - ESTUDO DE AVALIAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL NO LITORAL ALENTEJANO E ALGARVIO (IC4 - SINES/ LAGOS) - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA: SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE O RELATÓRIO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE PROPOSTA DE REDE RODOVIÁRIA E CONSULTA PÚBLICA.** -----

----- Foi novamente presente o assunto em epígrafe, sobre o qual o Senhor Presidente elaborou a proposta que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 5/2011 P - Parecer do Município de Odemira sobre o Estudo e Conclusões da Avaliação da Rede Rodoviária Nacional (RRN) no Litoral Alentejano e Algarvio (IC4 – Sines/Lagos)-----

----- Fase: Participação Pública-----

----- ENQUADRAMENTO-----

----- Na sexta-feira, dia 21 de Novembro de 2008, o Secretário de Estado Adjunto das

Obras Públicas e das Comunicações Paulo Campos veio a Odemira lançar o Estudo de Avaliação Estratégica Ambiental da Rede Rodoviária do Litoral Alentejano e Algarvio. -----

----- De um púlpito com a expressão “Aproximar Odemira”, quis na ocasião, pedir desculpas a todos os presentes por só agora ser possível responder perante as zonas mais despovoadas e pelo facto de os sucessivos governos terem esquecido os investimentos na rede rodoviária nacional destas zonas, em detrimento dos grandes centros urbanos. Deixou claro que não era mais essa a visão do governo e que havia chegado a hora de inverter essa aposta. -----

----- A localização escolhida, para a apresentação do Estudo de Avaliação Estratégica Ambiental da Rede Rodoviária do Litoral Alentejano e Algarvio, não foi escolhida ao acaso, pois pela apresentação feita à altura, pela Eng.^a Maria do Rosário Rocio, vogal do Concelho Directivo do INIR, IP, Odemira era o concelho mais deficitário de todo o território nacional no que a acessibilidades regionais diz respeito. -----

----- AS RAZÕES PARA O ESTUDO -----

----- Na referida sexta-feira, dia 21 de Novembro de 2008 em Odemira foram apontadas pelo INIR, IP as razões que levaram à necessidade de efectuar um Estudo de Avaliação Estratégica Ambiental da Rede Rodoviária do Litoral Alentejano e Algarvio, entre as principais estavam: -----

----- Encontrar uma alternativa ao corredor do IC4 Sines - Lagos, com parecer desfavorável em 1993; -----

----- Inverter a exclusividade de desenvolvimento policêntrico do país e da região; -----

----- Melhorar a acessibilidade intra-regional; -----

----- Contornar as restrições inerentes a uma zona de grande sensibilidade ambiental; -----

----- Responder ao acréscimo significativo de tráfego na Orla Costeira da zona; -----

----- Melhorar de forma efectiva os isócronas dos tempos de percurso; -----

----- Reforço das acessibilidades rodoviárias nesta zona; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Melhoria da segurança e de tempos de percurso de pessoas, bens e mercadorias; -----

----- Responder ao facto de se tratar de um território vasto com estruturação dos centros urbanos dependente da rodovia; -----

----- Em suma: “Verificando-se que nos últimos anos se tem registado um acréscimo significativo de tráfego no Litoral Alentejano e Algarvio decorrente da melhoria das acessibilidades, da requalificação das praias e do surgimento de novos empreendimentos, o Estudo de Avaliação Estratégica permitirá elaborar uma proposta de intervenção da rede rodoviária que se articule com as restantes infra-estruturas de transporte e melhor garanta a mobilidade, as deslocações inter-regionais e o ordenamento do território, tendo em conta os três pilares da sustentabilidade (social, ambiental e económica) ”. -----

----- O ÂMBITO DO ESTUDO -----

----- O Estudo de Avaliação Estratégica incide sobre os seguintes: -----

----- Corredores: -----

----- Ligações -----

----- IC4 Sines – Lagos; -----

----- Ligação à A2 a partir de Odemira; -----

----- ER 261 entre a Comporta e Santiago de Cacem -----

----- ER 253 entre a Comporta e Alcácer do Sal -----

----- Territórios: -----

----- NUT III - Litoral Alentejano -----

----- Concelhos -----

----- Alcácer do Sal -----

----- Grândola -----

----- Odemira -----

----- Santiago do Cacém -----

----- Sines -----

----- NUT III - Baixo Alentejo -----

----- Concelhos -----

----- Ourique -----

----- NUT III – Algarve -----

----- Concelhos -----

----- Aljezur -----

----- Lagos -----

----- Monchique -----

----- Vila do Bispo -----

----- AS CONDIÇÕES ESSÊNCIAS (MUNICÍPIO DE ODEMIRA) -----

----- O Município de Odemira sempre defendeu formas de minimizar a sua condição regional periférica, bem como a tomada de medidas com o objectivo de: melhorar o bem-estar, segurança, acessos a serviços essenciais e minimizar as adversidades na emergência quer da sua população como dos seus muitos visitantes e ordenar o território de acordo com os documentos estratégicos nacionais, regionais e locais. Assim, são condições essenciais do Estudo de Avaliação Estratégica a tomada de medidas e alternativas que visem: -----

----- Minimizar os condicionalismos ambientais; -----

----- Contribuir para o desenvolvimento regional desta região; -----

----- Promover o desenvolvimento económico do Concelho de Odemira, aproximando os produtores e empresas das potencialidades dos investimentos estratégicos Aeroporto de Beja e Porto de Sines; -----

----- Promover a atractividade territorial do Concelho de Odemira, facilitando em termos de acessibilidade rodoviária a chegada de potenciais clientes, turistas e empreendedores; -----

----- Minimizar uma das maiores adversidades/drama dos odemirenses, o acesso aos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

centros hospitalares nos casos emergentes (Hospitais de Santiago do Cacém, Beja e Portimão);-

----- Diminuir o paradigma de interioridade do eixo S. Martinho das Amoreiras/Luzianes-Gare/Santa Clara-a-Velha/Sabóia/Pereiras-Gare;-----

----- Promover a segurança das localidades de S. Teotónio e Odemira através de criação de circulares às referidas vilas. -----

----- O RELATÓRIO DE ÂMBITO -----

----- Aquando da apresentação, em Novembro de 2009, do Relatório de Âmbito o Município de Odemira viu reconhecidas no mesmo a generalidade das suas preocupações, tendo em conta a fase em que se encontrava o Estudo de Avaliação Estratégica Ambiental da Rede Rodoviária do Litoral Alentejano e Algarvio. -----

----- Destacamos a identificação, numa dupla perspectiva, da caracterização da relação territorial com rede viária respectiva, nomeadamente:-----

----- “Melhoria da articulação funcional entre os principais aglomerados urbanos”;-----

----- “Reforço dos argumentos locativos dos territórios de proximidade servidos pelos itinerários complementares, na óptica da valorização económica de produções e serviços locais e da sustentabilidade de níveis de ocupação dos territórios”. -----

----- Os resultados obtidos relativamente aos quatro factores estratégicos previamente identificados (Complexo Portuário-Industrial de Sines, Actividade Turística, Actividades Agro-Florestais e Socioeconomia Local) cujas respostas deveriam ser garantidas para solucionar a visão de sub-região consensualizada relativamente aos principais níveis de acessibilidade, identificam claramente as necessidades de reforço que a rede agora em estudo deve providenciar. Assim, no que ao Município de Odemira diz respeito, a caracterização apresenta as seguintes conclusões: -----

----- Serviço ao Complexo Portuário-Industrial de Sines -----

----- “Dificuldades nas ligações com a envolvente sub-regional sul /sudeste”; -----

----- Serviço à Actividade Turística -----

----- “Deficiente articulação entre os pólos de distribuição internacional e a frente turística litoral a sul de Sines”; -----

----- “Acessibilidade muito condicionada a toda a faixa turística litoral do Alentejo”; -----

----- “Reduzida articulação entre Alentejo Litoral e as centralidades do Barlavento Algarvio”; -----

----- “Muito reduzida acessibilidade à frente norte da faixa litoral e constrangimentos no troço sul”; -----

----- Serviço às Actividades Agro-Florestais -----

----- “Serviço muito deficiente ao Concelho de Odemira”; -----

----- Serviço à Socioeconomia Local -----

----- “Serviço muito deficiente ao Concelho de Odemira”; -----

----- “Relações condicionadas entre o Alentejo litoral e o Barlavento Algarvio”; -----

----- “Muito deficiente conectividade entre a zona sul do litoral alentejano e o pólo urbano Sines/Santiago do Cacém e V. N. Stº André”. -----

----- Consultadas 22 entidades e efectuadas 16 entrevistas, constatou-se que “apesar do peso que se percebe que o IC4 tem neste estudo, a generalidade das entidades não tem uma visão sobre a rede fechada na problemática do IC4 e deixam transparecer, em muitos registos, uma visão nada paroquial (e até solidária) e abrangente das questões que envolvem o desenvolvimento da Rede Rodoviária do Litoral Alentejano e Algarvio.” -----

----- Assim, esta identificação preliminar de carências constituiu-se como um exercício determinante para uma primeira aproximação às hipóteses de estudo, a saber: -----

----- Hipótese A – Beneficiações/ Requalificações -----

----- Hipótese B - PRN 2000 -----

----- Hipótese C – Sines / Odemira / Ourique (IP2) -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Hipótese D – IC Litoral -----

----- De entre as hipóteses apontadas o Município de Odemira optou por enviar nesta fase, através de moção aprovada em Assembleia Municipal, apenas o sublinhar da importância de “Aproximar Odemira”, o que era desde logo garantido, ainda que de forma distinta, por qualquer das hipóteses B, C ou D. -----

----- Nesta fase do Estudo de Avaliação Estratégica Ambiental da Rede Rodoviária do Litoral Alentejano e Algarvio através do Relatório de Âmbito ficava claro que Odemira é o centro do problema. -----

----- O RELATÓRIO AMBIENTAL -----

----- A reconhecida sensibilidade ambiental da zona em estudo, tornaria inevitável o condicionalismo de corredores que do ponto de vista da coesão territorial se podiam apresentar como favoráveis.-----

----- Ainda assim o estudo conseguiu encontrar duas alternativas ao cenário base que obtinham deste ponto de vista, e apesar de alguns condicionalismos, capacidade para serem validadas e executadas. -----

----- Aponta ainda este relatório, no ponto 8.1, a Selecção da Alternativa Preferencial, onde se pode ler: -----

----- “Entre as duas alternativas, e cruzando a perspectiva sectorial e a percepção territorial, verifica-se que, sumariamente: -----

----- “A Alternativa I é indiscutivelmente mais relevante na óptica da relação do Custo-Benefício, com destaque para a rentabilidade do investimento”;-----

----- “No domínio Ambiental, o Cenário Base tem um comportamento globalmente menos interessante do que a Alternativa I, designadamente em todas as ligações a sul do Trevo Sines/Santiago do Cacém e Santo André, nomeadamente a Odemira e na articulação com o Polígono Barlaventino; inversamente, evidencia-se como ambientalmente mais favorável no

troço Odemira/Ourique”; -----

----- “No que respeita ao conjunto dos Temas Ordenamento e Coesão Territorial / Acessibilidade e Mobilidade, identifica-se claramente uma ordenação entre as três soluções valorizando-se o Cenário Base, depois a Alternativa I e finalmente a Alternativa II. Um exemplo claro dessa diferenciação territorial são as vantagens relativas do Cenário Base em todas as ligações longitudinais a sul do Trevo embora a Alternativa I apresente melhores resultados na zona Norte e nas ligações transversais nomeadamente, a partir de Odemira”; -----

----- “Isolando as questões rodoviárias, verifica-se que o Cenário Base surge como preferencial ainda que, por via da menor extensão da sua rede e do seu perfil longitudinal, a Alternativa I se revele favorável no que respeita ao nível de serviço bem como na redução dos tempos de percurso, situação fortemente associada aos corredores a norte do Trevo; apesar de moderadamente, a Alternativa I capta igualmente tendencialmente mais tráfego, situação que evolui positivamente com o avançar do tempo”; -----

----- “Na ligação para nascente, entre Odemira e Ourique/Beja/Espanha, mas também na ligação Trevo/Alcácer/AML destaca-se a Alternativa I como francamente mais positiva relativamente ao Cenário Base e à Alternativa II nos domínios do Ordenamento e Coesão Territorial e da Acessibilidade e Mobilidade, mas necessariamente mais gravoso em termos Ambientais”; -----

----- “Das três soluções a Alternativa II é, a norte do Trevo, a que se evidencia como mais favorável nas componentes Ambientais mas a Alternativa II destaca-se neste território pelo contributo importante que dá para a redução dos tempos de percurso contribuindo assim para o desenvolvimento das actividades económicas relacionados com o turismo a norte do Trevo”; ---

----- “Na ligação inter-regional longitudinal, entre Odemira/Aljezur/Lagos, destaca-se o Cenário Base como francamente mais positivo relativamente à Alternativa I e à Alternativa II nos domínios do Ordenamento e Coesão Territorial e da Acessibilidade e Mobilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

contribuindo para o reforço da ligação Alentejo/Algarve e entre os concelhos do Barlavento Algarvio e para o suporte das actividades económicas relacionadas com o turismo a sul do Trevo; necessariamente o Cenário Base é no troço sul, mais gravoso em termos Ambientais”. --

----- O RELATÓRIO DE PROPOSTA DE REDE RODOVIÁRIA -----

----- Em 18 de Janeiro de 2011 foi publicado edital, com a consulta pública por 30 dias úteis com início em 27 de Janeiro de 2011, do Relatório de Proposta de Rede Rodoviária, do Relatório Ambiental e do Resumo Não Técnico relativos ao Estudo de Avaliação da Rede Rodoviária Nacional no Litoral Alentejano e Algarvio (IC4 – Sines/Lagos).-----

----- Pode o Município de Odemira afirmar que reconhece no referido Relatório de Proposta de Rede Rodoviária a identificação de grande parte dos problemas de acessibilidade que afectam a zona, bem como uma caracterização rigorosa da região em estudo e dos respectivos níveis de tráfego (pontos: 2. Enquadramento e Antecedentes do Estudo; 3. Pressupostos de Base para o Estudo, 4. Estudo Rodoviário e 5. Estudo de Tráfego).-----

----- Refira-se ainda que o Estudo de Viabilidade Económica (ponto 6.) se mostra suficientemente elucidativo de que através da análise Custo-Benefício o projecto “se justifica do ponto de vista da rentabilidade económica”. -----

----- Assim, pode-se afirmar de forma clara que o Município de Odemira, se revê no Relatório de Proposta de Rede Rodoviária até ao seu ponto “6. Estudo de Viabilidade Económica”. -----

----- Tendo em conta tudo o que foi referido anteriormente, torna-se claro que se o Relatório de Proposta de Rede Rodoviária não tivesse o ponto “7. Proposta de Rede”:-----

----- Responderia às expectativas levantadas, dia 21 de Novembro de 2008, pelo Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações Paulo Campos, aquando do lançamento do Estudo;-----

----- Concretizaria a ambição e necessidade, agora indesmentível, de “Aproximar

Odemira”;-----

----- Responderia aos pressupostos e os princípios que o INIR, IP se propôs cumprir; -----

----- Validava as hipóteses do Relatório de Âmbito, nomeadamente as referidas como preferenciais pelas diversas ERAE's consultadas (ver Relatório Ambiental – Anexo I);-----

----- EM CONCLUSÃO -----

----- FACTO 1-----

----- A proposta de rede apresentada não valida a necessidade primeira, cuja constatação levou inclusive à necessidade de elaborar o presente estudo, de “Aproximar Odemira”. -----

----- É aliás conclusão clara do estudo que a proposta de rede não antevê “a redução dos tempos de percurso entre Sedes de Concelho e capacidade de acesso a equipamentos (entre outros factores de coesão territorial), não é relevante”, onde a «Tendência do Efeito» é inalterável, portanto igual a zero.-----

----- Desta análise resulta uma questão essencial: para que serve uma proposta de rede que foi apresentada como a forma de responder a “Melhorar a acessibilidade intra-regional”, “Melhorar a segurança e tempos de percurso de pessoas, bens e mercadorias” ou “Melhorar de forma efectiva os isócronas dos tempos de percurso”, e afinal não representa nenhum ganho nestas vertentes? -----

----- FACTO 2-----

----- De entre as Condições Essências estabelecidas pelo Município de Odemira esta proposta de rede é avaliada da seguinte forma: -----

----- Condição Essencial ** Contributo da Proposta de Rede-----

----- Minimizar os condicionalismos ambientais (relativamente ao corredor proposto para o IC4) ** Condição Satisfeita-----

----- Contribuir para o desenvolvimento regional desta região ** Condição não Satisfeita ---

----- Promover o desenvolvimento económico do Concelho de Odemira, aproximando os



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

produtores e empresas das potencialidades dos investimentos estratégicos Aeroporto de Beja e Porto de Sines ** Condição não Satisfeita-----

----- Promover a atractividade territorial do Concelho de Odemira, facilitando em termos de acessibilidade rodoviária a chegada de potenciais clientes, turistas e empreendedores **

Condição não Satisfeita-----

----- Minimizar uma das maiores adversidades/drama dos odemirenses, o acesso aos centros hospitalares nos casos emergentes (Hospitais de Santiago do Cacém, Beja e Portimão)

** Condição não Satisfeita-----

----- Diminuir o paradigma de interioridade do eixo S. Martinho das Amoreiras/Luzianes-Gare/Santa Clara-a-Velha/Sabóia/Pereiras-Gare ** Condição Parcialmente Satisfeita (não corresponde às expectativas e necessidades) -----

----- Promover a segurança das localidades de S. Teotónio e Odemira através de criação de circulares às referidas vilas ** Condição Parcialmente Satisfeita (não é claro se a variante a S. Teotónio está prevista)-----

----- FACTO 3 -----

----- Tratando-se este de um documento estratégico, consideramos despropositado subjugar os diversos volumes do estudo e as diversas Conclusões Específicas a três páginas finais, enquadradas pelo simples paragrafo: “A possibilidade de, sem prejuízo da manutenção do desempenho global, parcial e sectorial da Alternativa I, apresentar uma Proposta de Rede que atenda simultaneamente às persistentes (e diversificadas) exigências da área de estudo e às excepcionais circunstâncias económicas e financeiras do presente e do futuro próximo”.-----

----- Sendo a Alternativa 1, identificada de forma clara como sendo a preferencial, não faz sentido numa última fase efectuar-lhe 8 alterações, pois em nosso entender todo o estudo fica desvirtuado e ausente de sentido. -----

----- As alterações efectuadas, pela sua abrangência, transformam a Proposta de Rede na

Alternativa 3, alternativa essa, que se fosse alvo de estudo apresentaria com toda a certeza, tendo em conta as suas características, resultados relativos claramente inferiores à Alternativa 2 (que o estudo concluía ser a pior solução, “sem ter o melhor desempenho em qualquer dos temas de avaliação”). -----

----- Não compreende o Município de Odemira como pode o estudo referir que as 8 alterações verificadas (não construção de um novo traçado, alteração de duas vias de IC para EN, alteração de traçados, ausência de algumas circulares, abolição de dezenas de obras-de-arte) não afectam a “manutenção do desempenho global, parcial e sectorial da Alternativa I”.---

----- Mais não entende o Município de Odemira que sendo apontada como razão as “excepcionais circunstâncias económicas e financeiras” seja apresentada uma Proposta de Rede que não foi sujeita a nenhum Estudo de Viabilidade Económica.-----

----- PARECER -----

----- O Município de Odemira não se revê na Proposta de Rede apresentada pelo presente estudo, porque a mesma não responde às necessidades da região, do município e principalmente dos seus cidadãos. -----

----- O estudo conclui justificadamente a opção pela construção de novos corredores que só fazem sentido se promoverem a melhoria de acesso aos meios hospitalares (Beja, Santiago do Cacem e Portimão), acesso condigno à Auto-estrada (A2), redução dos custos logísticos, acrescer celeridade no escoamento de produtos (Aeroporto de Beja e Porto de Sines), melhoria na fluidez de trânsito no dia-a-dia da população, aumento da atractividade no acesso de visitantes/turistas e principalmente promover a redução dos tempos de percurso, de forma a “Aproximar Odemira”. -----

----- Desta forma, defendemos que a ligação a Sul (Odemira – Lagos), que as ligações a Norte (Odemira – Trevo) e a Este (Odemira – Ourique), contem com traçados tipo IC, concretizando dessa forma todas as expectativas de uma região periférica e de evidentes



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dificuldades de acesso aos IP's e Auto-estradas. -----

----- Aproximar Odemira deve continuar a ser o principal objectivo da Proposta de Rede do Litoral Alentejano e Algarvio, objecto do presente estudo, e não pode constituir uma justificação técnica (injustificada no estudo) para fazer desaparecer o IC4 do Plano Rodoviário Nacional a troco de Estradas Nacionais beneficiadas, adiando o sonho e o futuro dos odemirenses.-----

----- Odemira, 1 de Março de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0119-2011 - EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR RENATO JORGE LOUÇÃO SILVA DE ALMEIDA - BAR "TURCO" - EIRA DA PEDRA - VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- -Foi presente a Informação n.º 28/2011, datada de 11/02/2011, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, referente à exposição apresentada por parte do Sr. Renato Jorge Loução Silva de Almeida, relativamente ao aumento do horário de funcionamento do Bar “Turco”, sito na Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes, das 00:00 horas para as 02:00 horas. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, e face aos dados constantes no Processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alertar as autoridades para o necessário cumprimento do horário

fixado por esta Câmara Municipal – até às 02h00m.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, que face às dúvidas levantadas pelos estudos de medição acústica realizados pelo explorador e queixoso, contraditórios quanto ao cumprimento dos limites legais, se solicite à CIMAL a realização de uma medição acústica independente a fim de permitir uma apreciação fundamentada pelo Colectivo da Câmara.-----

----- Foi ainda acrescentado pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária que “lamentamos a forma como o parecer jurídico foi elaborado, pois não analisa nem fundamenta o problema, nem sugere uma posição para que a Excelentíssima Câmara se possa pronunciar.”

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0107-2011 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.LUIS - ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE - ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA.** -----

----- Foi presente a informação nº. 72/11, datada de 10/02/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao período de apresentação de reclamações nos termos do nº 2 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno, que decorreu entre 10/01/2011 e 09/02/2011, relativa à lista de candidatos admitidos e excluídos provisoriamente ao concurso de alienação de 2 lotes de terreno no Loteamento Municipal de S.Luís, da qual não foram recepcionadas quaisquer documentos.-----

----- Propõe-se a homologação definitiva da lista de candidatos aprovada provisoriamente em reunião realizada em 06/01/2011 e que se proceda ao respectivo sorteio dos lotes pelos candidatos classificados como efectivos, sendo:-----

----- Lote nº. 58.-----

----- Lote nº. 114. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- – Luís Manuel Santos Marques; -----

----- – David Jorge dos Reis Mansos. -----

----- Propõe-se ainda atribuir definitivamente os lotes, e a homologação da respectiva lista.-

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido efectuado sorteio dos lotes pelos candidatos, tendo sido atribuídos através de sorteio, da seguinte forma: -----

----- Lote nº. 58 – Luís Manuel Santos Marques. -----

----- Lote nº. 114 – David Jorge dos Reis Mansos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0108-2011 - PRÉDIO RÚSTICO "QUINTA DO LOBATO" - VITOR MANUEL PEREIRA.** -----

----- Foi presente a informação nº. 61/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao cumprimento do acordado em sede de escritura, com os proprietários, Senhores Vítor Pereira e mulher, aquando da compra do prédio “Quinta do Lobato”. -----

----- Propõe-se o cumprimento do acordado em sede de escritura realizada em 08/10/1984, com a permuta do artigo 2136, propriedade dos antigos proprietários do prédio rústico, com o lote nº. 45 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0109-2011 - ALIENAÇÃO DE SUCATA.** -----

----- Foi presente a informação nº. 81/2011-PAT, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa à alienação da sucata indeterminada, existente na Central de Asfalto (Bemparece), com o peso aproximado de 3.000 Kg, com a abertura de procedimento de entrega de propostas em carta fechada, com o valor base de € 130,00 (cento e trinta euros) a tonelada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, sendo que deverá ser fixada a hora e data da entrega das propostas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0110-2011 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE FOROS DA CAIADA, FREGUESIA DE BICOS - ASSOCIAÇÃO ADVENTURE EXTREME.-----

----- Foi presente a informação nº. 82/2011 – Pat., datada de 15/02/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, relativa ao pedido formulado pela associação Adventure ExTtreme, de cedência do edifício Escolar de Foros da Caiada, freguesia de Bicos, para instalação da sua sede e a dinamização da terra com o entretenimento da população em geral.---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pelo período de 1 (um) ano renovável.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0111-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA Nº. 169 SITA EM BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "EMÍLIO FERREIRA CRISTOVÃO, HERDEIROS DE ".---

----- Foi presente a informação nº. 85/2011 – PAT., datada de 16/02/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado pela D.Maria do Rosário Ferreira Cristóvão, na qualidade de cabeça de casal da herança de Emílio Ferreira Cristóvão, seu pai, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº. 169, sita em Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Emílio Ferreira Cristóvão, Herdeiros de”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0118-2011 - TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR.** -----

----- Foi presente a informação n.º 93/2011 – Pat., datada de 25/02/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao período de recepção de propostas para a concessão do direito de exploração do bar do Terminal da Zambujeira do Mar, o qual decorreu entre 24/01/2011 e 23/02/2011 e sobre o qual foi recepcionada uma proposta. -

----- Propõe-se, face à única proposta apresentada, proceder à adjudicação da concessão do direito de exploração do Bar do Terminal Rodoviária a Senhora Maria Cristina Gonçalves Oliveira Viana, contribuinte fiscal n.º 188 751 718, pelo valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), com a renda mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0126-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 96, datada de 25/02/2011, elaborada pela Divisão Financeira – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.120.859,35 € (DOIS MILHOES, CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 11/02/2011 a 25/02/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/03/02 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.866.564,28 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E

SESSENTA E UM EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.333,93 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.856.227,35 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0121-2011 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICA POR TEMPO DETERMINADO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL** ---

----- Foi presente a informação n.º 48, datada de 23 de Fevereiro de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, referente ao recrutamento de um Assistente Operacional com recurso a Reserva de Recrutamento do Procedimento Concural, nos seguintes termos:-----

----- 1.Sendo manifestamente insuficiente o número de trabalhadores em funções afecto à unidades orgânicas para onde se pretende recrutar e face aos Mapas de Pessoal e Orçamento para o ano 2011, o Município, sem prejuízo do disposto no art.º 7.º da LVCR, pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação do posto de trabalho em causa; -----

----- 2.A Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, através da informação datada de 18/02/2011, solicita que se recorra à reserva de recrutamento existente no Procedimento Concural Comum para constituição de relação jurídica de Emprego Público, por tempo Determinado/Determinável, de um Assistente Operacional para o exercício de funções de atendimento ao público na Secretaria das Piscinas Municipais; -----

----- a. Sendo inquestionável o relevante interesse público subjacente no recrutamento em causa, nomeadamente, nas prestações; inscrições dos utentes na piscina e ginásio; elaboração dos cartões dos utentes e encaminhamento dos utentes da piscina e ginásio; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- b. Ponderada e equacionada a carência de pessoal naquele sector, pelas razões expostas na Informação;-----

----- c. Tendo em conta a pretensão do Município em proceder a uma correcta gestão dos recursos humanos;-----

----- d. Existindo desde 25 de Novembro de 2010, uma reserva de recrutamento constituída no seguimento do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de Emprego Público, por Tempo Determinado/Determinável, na categoria de Assistente Operacional, no respeito pelo disposto no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, que regula a tramitação dos procedimentos concursais; -----

----- e. Estão previstos nos Mapas de Pessoal anexos ao Orçamento do Município para o corrente ano, dois lugares de Assistente Operacional para constituição de relação jurídica de Emprego Público por tempo Determinado/Determinável, viabilizando, assim, o recrutamento pretendido.-----

----- 3. Atendendo ao disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que adapta a LVCR à Administração Local e que estabelece que o recrutamento nas condições previstas no n.º 2 do art.º 6.º daquele diploma – gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal – é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere no sentido de se proceder ao recrutamento de um/a trabalhador/a constante da lista de Reserva de Recrutamento para a categoria de Assistente Operacional (Secretaria da Piscina Municipal), nos termos previstos no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30/06, e com o art.º 3.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0130-2011 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

----- Foi presente a informação nº 60/2011 elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras datada de 16 de Fevereiro de 2011, onde informa que no pedido de prorrogação efectuado pela empresa adjudicatária no seu ofício datado de 8-02-2011, há que ter em consideração sobre a obra em referência os seguintes dados: data da consignação 20-09-2010; prazo de execução – 160 dias; data de conclusão sem prorrogações 27-02-2011; presente pedido de prorrogação 90 dias; data de conclusão da 1ª. prorrogação 28-05-2011. -----

----- A firma adjudicatária solícita a prorrogação do prazo de 90 dias com base nas condições climatéricas verificadas nos meses de Outubro, Novembro, Dezembro 2010 e Janeiro de 2011, não permitiram a execução de alguns trabalhos previstos na calendarização da obra que incidia na execução das fundações e muros de suporte. -----

----- Apesar de se terem executado trabalhos e a obra não ter sido suspensa, não foi possível dar cumprimento ao plano de trabalhos previsto, por causas não imputáveis à responsabilidade do empreiteiro. -----

----- A fiscalização confirma os factos apresentados pelo empreiteiro, tendo sido muito difícil a abertura das fundações e execução de aterro junto do muro de suporte de terras devido às condições climatéricas, face o exposto a fiscalização concorda com a prorrogação de 90 dias, devendo a obra estar concluída a 28 de Maio deste ano, sendo a mesma de carácter gracioso sem qualquer custo acrescido para o dono da obra. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0134-2011 - CONCURSO PÚBLICO URGENTE "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ODEMIRA" - DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA SOBRE A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 30/2011, datada de 03/03/2011, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a informar que apresentaram as empresas CONSDEP – Engenharia e Construção S.A., e OLIVEIRAS, S.A., respectivamente, Impugnação Administrativa, ao abrigo do disposto no Artigo 267.º e segts. Do CCP, e Pronúncia em sede de Audiência Prévia, ao abrigo dos Artigos 147.º e 123.º do CCP.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos na informação técnica n.º 30/2011 de 03/03/2011, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e as abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ainda apresentado uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

----- “ **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA** -

----- **ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES** -----

----- **Em 03 de Fevereiro de 2011 dissemos que:** -----

----- Em 23 de Dezembro de 2010, abstivemo-nos na votação para a aprovação da abertura do concurso público urgente. -----

----- Foram várias as razões que fundamentaram a nossa posição, conforme consta na declaração de voto, em particular no referente à qualidade do projecto e com o objectivo de que a Memória da Nossa Vila não se apague. -----

----- Na altura, não foi possível apreciar o respectivo programa de concursos e caderno de encargos, documentos que não nos foram distribuídos previamente, mas que foram elaborados

pelo Departamento Técnico do Município e supostamente respeitavam os princípios legais, técnicos e deontológicos. -----

----- Hoje, perante o relatório de análise das propostas deparamo-nos com a situação de terem concorrido sete empresas e apenas uma satisfazer os requisitos exigidos no caderno de encargos para efeitos de admissão a concurso. -----

----- Para nós, algo parece estar errado neste processo, é estranho que seis empresas com provas dadas no mercado nacional, não reúnam agora as condições necessárias para realizar uma empreitada do tipo da que se pretende executar. -----

----- Estas são as razões porque nos abtemos”.. -----

----- **Hoje, perante as reclamações apresentadas por dois concorrentes, e tendo por base as informações dos serviços, abtemo-nos e esperamos que quem tem competência para visar o contrato (Tribunal de Contas) aprecie a legalidade de todo este processo.** ----

----- Odemira, 2011.03.03 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0123-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/02/2011 E 23/02/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

19/11/2009.-----

----- Processo n.º 289 - Ano - 2001 - Req. Maria Catarina Patrício Craveira Gerales Monteiro - Local da Obra - Herdade do Adail de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria para Reconversão de Classificação - Alteração de um turismo em Espaço Rural -----

----- Processo n.º 245 - Ano - 2007 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Algoceira, Lote 50 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de elementos ao processo. -----

----- Processo n.º 4 - Ano - 2007 - Req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Cabecinho. - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Aprovação Licenciamento de Operação de Loteamento.-----

----- Processo n.º 216 - Ano - 2010 - Req. Otília Carvalhinho Barata Dias - Local da Obra - Galeado, n.º 328 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para Legalização de uma moradia.-----

----- Processo n.º 11 - Ano - 2011 - Req. Lénia Custódia Francisca Damasia - Local da Obra - Vale Bejinha - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 15 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra - Comenda Lote 11, Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de Concessão de Autorização de Utilização e Emissão de Alvará. -----

----- Processo n.º 159 - Ano - 2010 - Req. URBAGADI Promoção Imobiliária e Construções Lda. - Local da Obra - Loteamento de Manuel Augusto Loução, Lote 18, Longueira - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Entrega Exposição.-----

----- Processo n.º 18 - Ano - 2011 - Req. Fidélío António Costa Pereira - Local da Obra - Vale Comeia - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade. -----

----- Processo n.º 17 - Ano - 2011 - Req. Fidélío António Costa Pereira - Local da Obra - Vale Comeia - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão Compropriedade. -----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2011 - Req. Fidélío António Costa Pereira - Local da Obra - Herdade Zambujeiro - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão Compropriedade. ---

----- Processo n.º 14 - Ano - 2011 - Req. Vítor Manuel Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Rua D. João II, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 19 - Ano - 2011 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Rua Nova da Telha - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 222 - Ano - 2010 - Req. António Duarte Afonso - Local da Obra - Casa Nova da Figueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos referente ao Ofício n.º 18508 de 26/10/2010 - Informação Prévia para Construção de uma Moradia.-----

----- Processo n.º 23 - Ano - 2008 - Req. Mário Luís Viana da Conceição - Local da Obra - Lote 19-Lotº de Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Colocação de uma placa luminosa.-----

----- Processo n.º 249 - Ano - 2009 - Req. Oceano D`Areia - Construções, Lda. - Local da Obra - Loteamento dos Alagoachos Lote 198 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação prazo da Comunicação Prévia Obras de Edificação.-----

----- Processo n.º 128 - Ano - 2010 - Req. Inácia do Nascimento Correia - Local da Obra - Av. Sacadura Cabral N.º10 B - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Localização do Prédio em Área de Reabilitação Urbana. -----

----- Processo n.º 22 - Ano - 2008 - Req. Mário Luís Viana da Conceição - Local da Obra - Lote 19- Lotº de Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Colocação de Placa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Acrílica Transparente. -----
----- Processo n.º 273 - Ano - 2009 - Req. Luís Miguel Amador Silva, Unipessoal Lda. -
Local da Obra - Bairro dos Alagoachos, Lote 196 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Pedido de Averbamento/Requerente - Comunicação Prévia para Obras de Edificação.-----
----- Processo n.º 126 - Ano - 2010 - Req. David Leslie Fabbro - Local da Obra - Penedais
Velome - Cova Da Zorra - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Inexistência de
Projecto.-----
----- Processo n.º 7 - Ano - 2011 - Req. José Francisco Lucadio Valério - Local da Obra -
Coito da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a Prédio
Construído antes de 15/04 de 1970.-----
----- Processo n.º 6 - Ano - 2011 - Req. Juvenal Augusto Matos - Local da Obra - Rua José
Correia Oliveira, n.º8 - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Inserção de Autorização de
Utilização. -----
----- Processo n.º 206 - Ano - 2009 - Req. GEMUSERING Portugal Produção Hortícola
Lda. - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Legalização de
um Armazém Agrícola -Junção de Elementos. -----
----- Processo n.º 311 - Ano - 2010 - Req. Pedro Manuel Guerreiro Fernandes - Local da
Obra - Monte Nascedios, Fornalhas Velhas - Freguesia - Bicos - Assunto - Junção de elementos
em resposta ao ofício n.º000172 de 06-01-2011. -----
----- Processo n.º 173 - Ano - 2010 - Req. Sol a Montes - Actividades Turísticas, Lda. -
Local da Obra - Estibeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de parecer. -----
----- Processo n.º 207 - Ano - 2009 - Req. GEMUSERING Portugal Produção Hortícola
Lda. - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Instalação de um
Estaleiro.-----
----- Processo n.º 187 - Ano - 2010 - Req. TRUSTSQUARE, Lda. - Local da Obra - Quinta

do Craveiral - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Envio de parecer favorável referente ao Hotel de Apartamentos. -----

----- Processo n.º 25 - Ano - 2011 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da Obra - Herdade da Figueririnha dos Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação prévia para reconstrução de uma Ruína. -----

----- Processo n.º 250 - Ano - 2010 - Req. Francisco Maria Talone de Brion - Local da Obra - Carvalhal das Figueiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção elementos em resposta ao Ofício 18778 de 12/11/2010 - Informação Prévia de obras de edificação. -----

----- Processo n.º 14 - Ano - 2011 - Req. Judite de Campos Gonçalves - Local da Obra - Quinta Nova - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 140 - Ano - 2010 - Req. Ilda Manuela do Patrocínio - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 35 - Ano - 2003 - Req. Maria Luísa Dâmaso Ferreira Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública - Expositores.-----

----- Processo n.º 136 - Ano - 2010 - Req. Maria Leonor Duarte - Local da Obra - Zambujeira - Praia - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício nº 019637 de 12/11/2010.-----

----- Processo n.º 50 - Ano - 2003 - Req. Maria Custodia B Costa Aguas - Local da Obra - Rua do Poço Braga, 30- S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação de Ocupação da Via Pública com Esplanada. -----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2011 - Req. Maria Lurdes Jaques Afonso Silva - Local da Obra - Montinhos - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

realização de escritura em compropriedade.-----

----- Processo n.º 179 - Ano - 2003 - Req. Mário Luís Viana da Conceição - Local da Obra - Lotº de Fiais, Lote 18 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Ocupação de Via Pública – Toldo.-----

----- Processo n.º 188 - Ano - 2003 - Req. Jardins do Sudoeste - Prod. Plantas Ornamentais, Lda. - Local da Obra - Arneirinhos - Cavaleiro. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Renovação de Licenciamento de Publicidade – Reclame.-----

----- Processo n.º 4 - Ano - 2011 - Req. Maria Lurdes Jaques Afonso Silva - Local da Obra - Vale de Frieira de Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão realização de escritura em compropriedade.-----

----- Processo n.º 53 - Ano - 2003 - Req. Maria Custodia B Costa Aguas - Local da Obra - Rua do Poço Braga, 30 - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública - Toldo.-----

----- Processo n.º 6 - Ano - 2011 - Req. Maria Lurdes Jaques Afonso Silva - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão realização de escritura em compropriedade-----

----- Processo n.º 263 - Ano - 2010 - Req. Joaquim Antonio M Sobral - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Parecer da ERRAN.-----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2010 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Avenida do Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ocupação da Via Pública, Com Toldo – Exposição.-----

----- Processo n.º 176 - Ano - 2004 - Req. José Carlos Gaspar Carreira Marinho Falcão - Local da Obra - Corte Nova - Corte Pinheiro. - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício N° 000383 de 2011-01-10.-----

----- Processo n.º 72 - Ano - 2010 - Req. José António Isaque Martins - Local da Obra -

Monte Novo da Formiga, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Autorização de Utilização de um Prédio. -----

----- Processo n.º 126 - Ano - 2010 - Req. Michael Mouzer - Local da Obra - Rua do Marco, Fracção A, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prorrogação do Prazo da Licença para Construção de Uma Piscina. -----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2006 - Req. Hugo Miguel Candeias Alexandre - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa, 11 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Averbamento do Processo de Ocupação da Via Pública com Toldo. -----

----- Processo n.º 14 - Ano - 2008 - Req. Nuno Miguel Alexandre Nobre - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Averbamento do Processo de Ocupação da Via Pública com Grelhador. -----

----- Processo n.º 20 - Ano - 2003 - Req. Lar & Mar, Lda. - Local da Obra - Largo Mira Mar - Zambujeira do Mar. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Averbamento do Processo de Ocupação de Via Pública - Esplanada. -----

----- Processo n.º 503 - Ano - 2007 - Req. Maria Francisca Ramos Reis - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de 2.ª Prorrogação do Prazo da Licença. -----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2006 - Req. Hugo Miguel Candeias Alexandre - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa, 11 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição referente à Ocupação da Via Pública com Esplanada. -----

----- Processo n.º 124 - Ano - 2009 - Req. António Duarte Afonso - Local da Obra - Casa Nova da Figueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo. -----

----- Processo n.º 267 - Ano - 2010 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição referente à Aprovação de Localização ou Licenciamento Simplificado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 173 - Ano - 2010 - Req. Troviscais - Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício 285 de 10/01/2011 - Pedido de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 20 - Ano - 2003 - Req. Nuno Miguel Alexandre Nobre - Local da Obra - Largo Miramar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Averbamento do Processo de Ocupação de Via Pública - Esplanada. -----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2011 - Req. Maria Lurdes Jaques Afonso Silva - Local da Obra - Furadouro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Processo n.º 160 - Ano - 2003 - Req. Soares & Filhos, Lda. - Local da Obra - Travessa 1º de Maio, 2 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública – Toldo. -----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2003 - Req. Michael Josef Maier Broschart - Local da Obra - Largo do Rossio, 20 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição. -----

----- Processo n.º 309 - Ano - 2010 - Req. Tiago Luís Ferreira da Silva - Local da Obra - Campo Redondo - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação para Alteração à Licença. -----

----- Processo n.º 291 - Ano - 2010 - Req. Patrícia Alexandra Cruz Sobral - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa para Turismo em Espaço Rural - Agro-Turismo. -----

----- Processo n.º 14 - Ano - 2009 - Req. Raiz-Instituto da Floresta E Papel - Local da Obra - Casa Nova da Galé - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Renovação de Publicidade. -----

----- Processo n.º 15 - Ano - 2009 - Req. Raiz-Instituto da Floresta e Papel - Local da Obra - Pilriteiro- Relíquias - Freguesia – Relíquias. -----

----- Processo n.º 7 - Ano - 2011 - Req. Maria Lurdes Jaques Afonso Silva - Local da Obra

- Barrancos - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao Ofício 1917 de 28/1/2011 -
Pedido de Certidão Realização de Escritura em Compropriedade. -----
----- Processo n.º 244 - Ano - 2010 - Req. Amâncio Francisco Mendes Piedade - Local da
Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Processo n.º 6 - Ano - 2010 - Req. Rinse Sijtsema - Local da Obra - Cerro da Vigia -
Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Registo de Alojamento Local. -----
----- Processo n.º 229 - Ano - 2007 - Req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da
Obra - Herdade dos Currais de Baixo. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Prorrogação de
Prazo.-- -----
----- Processo n.º 225 - Ano - 2006 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho -
Local da Obra - Casa Grande, Brejão. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aplicação do
Regime de Extensão de Prazo.-----
----- Processo n.º 16 - Ano - 2005 - Req. José Francisco Luís - Local da Obra - Cabecinho -
Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de Garantia Bancária.-----
----- Processo n.º 11 - Ano - 2011 - Req. Sónia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra -
Cabeço Queimado - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para
Reconstrução de Um Turismo Rural.-----
----- Processo n.º 16 - Ano - 2010 - Req. Anton Jakob Balthasar Trueb - Local da Obra -
Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local.

----- Processo n.º 147 - Ano - 2001 - Req. Augusta Maria de Jesus Gonçalves Ludovico -
Local da Obra - Lote 32-Lotº Manuel Augusto Gonçalves - Salvador - Freguesia - Longueira-
Almograve - Assunto - Pedido de Vistoria para Reconversão de Classificação - Alteração de
Um Edifício para Turismo em Espaço Rural. -----
----- Processo n.º 100 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local
da Obra - Rua da Boavista - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ofício N°285/11.-----

----- Processo n.º 14 - Ano - 2010 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da Obra - Quinta das Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Registo de Alojamento Local.-----

----- Processo n.º 321 - Ano - 2008 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros. - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Exposição resposta ao Ofício N.º 011206 de 17/06/2009. -----

----- Processo n.º 143 - Ano - 1983 - Req. Sitava Turismo,S.A. - Local da Obra - Brejo da Zimbreira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reclassificação Turística - Alteração e Remodelação do Parque de Campismo.-----

----- Processo n.º 182 - Ano - 1988 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos SA - Local da Obra - Parque de Campismo de Vila Nova de Milfontes. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reclassificação Turística - Legalização de Uma Construção de Um Balneário e Alterações a efectuar num Edifício de Apoio destinado a Balneários. -----

----- Processo n.º 212 - Ano - 2008 - Req. Ermelinda Sobral J. Lourenço - Local da Obra - Rua do Lagar - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao Ofício N° 000922 datado de 17/01/2011. -----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2011 - Req. Arménio Vitorino Gonçalves - Local da Obra - Rua 25 Abril - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Ocupação da Via Pública com Toldo. -----

----- Processo n.º 651 - Ano - 1999 - Req. Novaférias - Gestão Turística, Lda. - Local da Obra - Parque de Campismo Campiférias - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para efeitos de Reconversão de Classificação – Exposição. -----

----- Processo n.º 13 - Ano - 1984 - Req. Fidsal- Inv.Imobiliários Sudoeste Alentejano, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Cancelamento de Garantia Bancária. -----

----- Processo n.º 244 - Ano - 2003 - Req. Renato Costa Vilhena - Local da Obra - Rua das Oficinas - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Renovação do Pedido de Licenciamento de Publicidade – Reclame. -----

----- Processo n.º 153 - Ano - 1988 - Req. Santos e Gonçalves, Turismo Lda. - Local da Obra - Casas Novas, Parque de Campismo de São Miguel - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição - Reconversão de Classificação. -----

----- Processo n.º 104 - Ano - 2009 - Req. Casa do Povo de S.Luís - Local da Obra - Largo da Casa do Povo/Rua Infante D. Henrique - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção do Lar de Idosos. -----

----- Processo n.º 20 - Ano - 2003 - Req. Lar & Mar, Lda. - Local da Obra - Largo Mira Mar - Zambujeira do Mar. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública - Esplanada. -----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2011 - Req. Angelina Afonso José - Local da Obra - Rua das Morenas, Nº5 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Rosa Aroeira - Local da Obra - Loteamento Alagoinha, Lote 28 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos em resposta ao Ofício 2481 - Informação Prévia para Construção de um Comércio. -

----- Processo n.º 26 - Ano - 2011 - Req. Tânia Cristina Costa Colaço - Local da Obra - Lote Nº 112 da Algoceira - São Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 25 - Ano - 2011 - Req. Msgt - Promoção Imobiliária Lda. - Local da Obra - Lote Nº 43 da Longueira - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 70 - Ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da Azenha, Artº 5455 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos em resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ao Ofício n.º 001601 de 26/01/11. -----

----- Processo n.º 362 - Ano - 2008 - Req. Francisco Antunes Mendes - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício n.º 021972 de 2010-12-22.-----

----- Processo n.º 27 - Ano - 2011 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação – Demolição. -----

----- Processo n.º 26 - Ano - 2011 - Req. Lisete Santos Lopes - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Alteração Licença Utilização. -----

----- Processo n.º 14 - Ano - 2011 - Req. Judite de Campos Gonçalves - Local da Obra - Quinta Nova - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. COSVICENTINA INV IMOB C VICENTINA Lda. - Local da Obra - R. Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Ocupação de Via Publica – Esplanada (Propriedade do Próprio).-----

----- Processo n.º 132 - Ano - 2010 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística Lda. - Local da Obra - Arredão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício n.º 17397 de 11/10/2010. -----

----- Processo n.º 69 - Ano - 2010 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 312 - Ano - 2006 - Req. Pedro Miguel das Neves Gonzalez Cabrera - Local da Obra - Courela da Fonte - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo de Emissão Alvará de Licença. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E**

LOGÍSTICA

2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE

1 - ASSUNTO N.º 0112-2011 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – RESULTADOS DO 4.º TRIMESTRE DE 2010

Foi presente a informação n.71/2011, datada de 16 de Fevereiro de 2011, elaborada pela Divisão de Ambiente, a informar, sobre a forma de Edital e no cumprimento do Decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, os resultados das análises do Controlo de Rotina R1, R2 e Inspeção, realizadas durante o quarto trimestre de 2010, conforme o previsto no Programa de Controlo de Qualidade da Água para consumo humano.

Informa ainda que no seguimento do referido plano de controlo da qualidade da água, foram detectados alguns incumprimentos ao longo do quarto trimestre de 2010, nomeadamente:

- Bicos, incumprimento de Cloretos e Sódio, analisam-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnica - económica de forma a evitar futuros incumprimentos.

- Luzianes-Gare, incumprimento de Cloretos e Sódio, foi recentemente instalado um sistema de tratamento por Osmose Inversa, para remoção destes minerais.

- Monte da Estrada/Vale de Água/Juncalinho, incumprimento de Ferro e Manganês, equaciona-se a hipótese de implementação de um sistema de Desferrização/Desmanganização.

- Amoreiras-Gare, incumprimento de Manganês. Foi efectuada uma correcção no sistema de tratamento de Desferrização/Desmanganização.

- Corgo de Água, Pereiro Grande, Ribeira do Salto e Taliscas, incumprimento de Manganês, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnica - económica de forma a evitar futuros incumprimentos.

Foi ainda detectado incumprimento ao parâmetro Turvação no sistema de Ribeira do Salto, o qual está relacionado com o incumprimento de Manganês, pois elevadas concentrações



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de manganês provocam turvação na água.-----

----- No sistema de Nave Redonda e Taliscas, incumprimento de pH, relacionado com a qualidade da água bruta.-----

----- A nível físico-químico detectou-se ainda no sistema de abastecimento de Monte da Estrada/Vale de Água/Juncalinho, um incumprimento de Níquel, devido provavelmente a uma contaminação da rede predial. Foi efectuada uma contra-análise cujo resultado estava de acordo com a legislação em vigor (Ni=18 ug/l).-----

----- - Zambujeira do Mar, incumprimento de Alumínio, devido a um desajuste no processo de coagulação/floculação no tratamento da água. Tendo-se realizado a devida correcção foram efectuadas contra-análises cujos resultados já se encontravam de acordo com a legislação em vigor (Al=160 ug/l e Al=180 ug/l).-----

----- A nível microbiológico não foram detectados incumprimentos.-----

----- Todos os incumprimentos referidos, bem como, as medidas correctivas, foram comunicadas à Autoridade de Saúde e ao Instituto Regulador de Água e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0124-2011 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE S. TEOTÓNIO - RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - BAIRRO DE SANTA ISABEL**-----

----- A Divisão do Ambiente elaborou a informação nº74/2011 datada de 17/02/2011 na qual refere que o Bairro de Santa Isabel em S. Teotónio, foi dotado de rede pública de abastecimento e de drenagem de águas residuais, a partir de um prolongamento do sistema de abastecimento e de drenagem de S. Teotónio. Tendo o auto de vistoria para recepção provisória dos trabalhos decorrido a 02-02-2011 estão reunidas as condições para que todos os interessados possam requerer à Câmara Municipal os respectivos ramais de ligação. Pelo que

foi proposto que seja cobrado a todos os interessados uma tarifa corresponde a um ramal de ligação com um diâmetro de 25 milímetros, para a água de abastecimento e com um diâmetro de 125 milímetros para as águas residuais, ambos com de 3 metros comprimento, cada. Embora na prática tenham sido executados ramais de ligação de diferentes comprimentos. Ressalve-se ainda que em algumas zonas do Bairro de Santa Isabel, já existe rede de abastecimento água, pelo que alguns requerentes apenas irão solicitar o ramal de ligação á rede de drenagem de águas residuais. -----

----- Assim e de acordo com os Regulamentos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Odemira, em vigor, a tarifa dos ramais de ligação de água, importa em 227,16 € (duzentos vinte sete euros e dezasseis cêntimos) com IVA incluído, sendo que o para ramal de drenagem de águas residuais, importa em 381,92 € (trezentos e oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos) com IVA incluído, respectivamente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0114-2011 - TOPONÍMIA DA LONGUEIRA - ADITAMENTO** -----

----- Foi presente a informação n.º 155/2011, datada de 15 de Fevereiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte do Senhor [REDACTED], para que fosse atribuído o número de polícia ao prédio sito na [REDACTED]. -----

----- Tendo em conta que o arruamento onde o prédio está localizado não consta na toponímia da Longueira, foi solicitado à Comissão Toponímica local a respectiva atribuição, o qual se apensa a esta informação, a fim de se proceder ao seu aditamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0115-2011 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA DE ODECEIXE, EM S. TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação n.º 152/2011, datada de 15 de Fevereiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte da Senhora Delmira Maria Matos, para que fosse certificado ao seu prédio sito na Rua de Odeceixe na Vila de S. Teotónio, o respectivo número de polícia. -----

----- Mais informa que posteriormente deu entrada nesta Câmara Municipal, uma solicitação idêntica pelo senhor António Rodrigues Maria. -----

----- A fim de se proceder às respectivas atribuições, efectuou-se o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento onde os prédios estão localizados, conforme consta na tabela anexa à informação atrás mencionada, sendo de referir que uma vez que a actual numeração não obedece a uma sequência lógica, foi necessário proceder a algumas alterações à numeração existente. -----

----- Mais informa que ao prédio da Senhora Delmira Maria Matos será atribuído o número 32 de polícia, e ao prédio do Senhor António Rodrigues Maria será atribuído o número 83 e 83A., pelo que se propõe a aprovação do referido estudo e a sua publicação em edital. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0116-2011 - NUMERAÇÃO POLICIAL DA RUA NOVA DO ENCALHE, EM S. TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação n.º 149/2011, datada de 14 de Fevereiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento das solicitações por parte da Senhora Maria de Jesus Nunes Dias, para que fosse certificado que os prédios urbanos

pertencentes a António Inácio Nunes, inscritos na Conservatória do Registo Predial sob os artigos matricial n.º 2134 e n.º 6207, se localizam na Rua Nova do Encalhe em S. Teotónio e que correspondem aos números 61 e 38 de polícia respectivamente.-----

----- A fim de se instruir o respectivo processo, foi necessário efectuar o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, o qual se encontra apenso a esta informação, sendo de referir que não foi necessário proceder a qualquer alteração à numeração existente, sendo que aos referidos prédios se mantém a numeração atribuída, ou seja, os números 61 e 38, pelo que se propõe a aprovação do referido estudo e a sua publicação em edital. -- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0117-2011 - NUMERAÇÃO POLICIAL DA RUA DA BEMPOSTA, EM S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 169/2011, datada de 18 de Fevereiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte do Senhor Daniel Gonçalves Matos Loução, para que lhe fosse atribuído ao prédio sito na Rua da Bemposta em S. Teotónio, o respectivo número de polícia. -----

----- A fim de se instruir o respectivo processo, foi necessário efectuar o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, o qual se encontra apenso a esta informação, sendo de referir que ao prédio solicitado será atribuído o número 5 de polícia, pelo que se propõe a aprovação do referido estudo e a sua publicação em edital. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----

----- 2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0101-2011 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO -----

----- Foi presente a informação n.º 109, datada de 07 de Fevereiro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que no passado dia 13/12/2010, a jovem Juliana Cristina Silva Pereira dirigiu um requerimento ao Município, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, com vista ao apoio no pagamento da renda mensal da habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisado o pedido, verificou-se que a jovem requerente ao apoio tem 18 anos, é estudante, encontra-se recenseada na freguesia de Santa Maria e vive há mais de um ano no concelho de Odemira.-----

----- O seu agregado familiar é composto pelo companheiro de 18 anos, igualmente, estudante e por um menor que nasceu recentemente. -----

----- O casal não apresenta rendimentos provenientes do trabalho, conforme documentos comprovativos solicitados por esta Divisão posteriormente à entrega do requerimento, e não possui bens imóveis em seu nome.-----

----- De acordo com a informação apurada junto da jovem, quem se encontra a assumir o pagamento da renda da habitação são os pais do seu companheiro e o seu pai, que está divorciado da sua mãe. -----

----- Considerando que a presente situação suscitou algumas dúvidas relativamente à possibilidade de considerarmos como rendimento do agregado o rendimento de terceiros, uma vez que a renda actualmente é paga por elementos externos ao agregado familiar, foi solicitado em 03/01/2011 parecer ao Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado que refere

o seguinte: -----

----- “...não podemos considerar esse eventual apoio como um rendimento do agregado familiar da requerente, uma vez que existem documentos a provar a composição deste agregado e bem assim como dos rendimentos que possuem e como tal não podemos contemplar para o efeito rendimentos de terceiros que não compõem o agregado familiar actual da requerente.” ---

----- Em face do parecer do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado e de acordo com a análise desta Divisão em consonância, consideram-se estar preenchidas as condições exigidas no âmbito do n.º 1 do Artigo 5.º do supracitado normativo, pelo que se propõe que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 150,00€, que corresponde a 50% do valor da renda mensal da munícipe, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. Acrescenta-se ainda que, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento de renda, de acordo o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0120-2011 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO-----

----- Foi presente a informação nº 155, datada de 15 de Fevereiro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no âmbito da acção social escolar foi remetido aos serviços de educação novos pedidos de Auxílios Económicos referentes aos seguintes alunos: -----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico -----

----- Nome -----EB1 -----Alimentação ---Manuais ---Material --Escalão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Francisco António Vieira --Vale de Santiago -- X -----X -----X -----A---

----- Hugo Miguel Vieira Pereira -Vale de Santiago --X -----X -----X -----A---

----- Foi ainda remetida aos serviços de educação documentação comprovativa de alteração do posicionamento do Abono de Família, a qual foi analisada, dos seguintes alunos: -----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico -----

----- Nome -----EB1 -----Alimentação ----Manuais ----Material ---Escalão

----- André Barata ----- EB1 Boavista -----X -----X -----X -----A --

----- Carlos E. Leal Cravo -- EB1 Longueira ---X -----X -----X -----A --

----- Leonor Isabel C. Gracindo --EB1 Odemira ----- X -----X-----A--

----- No entanto, é de referir que de acordo com o ponto 7.3 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar “A comparticipação para a aquisição de manuais escolares apenas é válida para as candidaturas efectuadas até ao final do mês de Dezembro.”. Uma vez que se trata de pedidos datados de Fevereiro de 2011, propõe-se que se atribua a alimentação e o material escolar. -----

----- Por fim, cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a atribuição nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0113-2011 - LOJA PONTO JÁ - ACORDO CELEBRADO COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE**-----

----- Foi presente a informação n.º 116, datada de 08 de Fevereiro de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que tendo em conta a situação em que se encontra o País, situação que se reflecte nos cortes efectuados às receitas das Autarquias, nas transferências da Administração Central, condicionando a contratação de pessoal o que tem reflexos nos serviços, colocando-nos numa situação complicada, designadamente para fazer face às necessidades decorrentes da implementação de uma nova estrutura orgânica, aprovada em Dezembro de 2010, bem como para fazer face a alguns compromissos assumidos com outras entidades, entre as quais se encontra o Instituto Português da Juventude, I.P. Importa referir também que os equipamentos informáticos nunca funcionaram muito bem, designadamente, o PBL pequeno e o computador número dois, estão avariados há praticamente dois anos, o Programa Share Point, desde de final de Novembro, início de Dezembro de 2010, que não funciona, o que também dificulta o trabalho de quem lá está. Inicialmente foram colocadas 2 pessoas na Loja Ponto Já de Odemira, mas com o decorrer do tempo verificou-se que a afluência não era muita, que uma pessoa era suficiente para assegurar o serviço, sendo substituída quando ia de férias ou precisava de faltar por qualquer razão. Sempre que a funcionária se ausenta, o colega que a substitui refere que a afluência é muito reduzida, provavelmente decorrente da localização ou do facto de haver outros locais onde os jovens podem aceder à Internet e a jogos, designadamente as bibliotecas escolares, a biblioteca municipal, as Juntas de Freguesia, sem quaisquer custos, embora haja pessoas que recorrem à Loja também com outros objectivos mais específicos. Concretamente com a cessação do contrato da funcionária, a 9 de Março de 2011, actualmente a desempenhar funções na Loja Ponto Já de Odemira, no âmbito do Acordo celebrado com o Instituto Português da Juventude,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

cumpre-me informar V. Exa. que não dispomos de recursos humanos que nos permita fazer face a este Acordo, tendo em conta que neste Departamento, no ano de 2011, terminam contrato cerca de 30 pessoas, sem hipótese de renovação e com as restrições à contratação que todos nós conhecemos, para não falar na morosidade dos processos de contratação. Neste momento, decorrentes das situações atrás referidas, existem sectores que ficam com um número muito reduzido de funcionários para fazer face às necessidades do serviço, designadamente a Divisão de Desenvolvimento Económico, onde se insere o Loja Ponto Já. Importa referir também que os equipamentos informáticos nunca funcionaram muito bem, designadamente, o PBL pequeno e o computador número dois, estão avariados há praticamente dois anos, o Programa Share Point, desde de final de Novembro, início de Dezembro de 2010, que não funciona, o que também dificulta o trabalho de quem lá está e não cumpre com o estipulado no nº 7 da Cláusula Segunda do Acordo. Tendo em conta o referido na Cláusula Quarta do referido Acordo, “O incumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do presente Acordo, confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o mesmo, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais”. Tendo em conta as razões expostas anteriormente, proponho que se dê conhecimento do teor desta informação ao Instituto Português da Juventude I.P., no sentido de informar a entidade sobre a impossibilidade de dar continuidade a este Protocolo, tendo em conta aos motivos atrás descritos. É tudo o que se oferece dizer sobre o assunto que remeto à consideração superior. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ainda apresentado uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **ASSUNTO: Loja Ponto Já** -----

----- Foi aprovado com os votos contra da CDU, na reunião de 17 de Abril de 2008, a Proposta de Acordo de Colaboração a celebrar com o Instituto Português da Juventude, por discordarmos com o que este exigia que o Município suportasse, nomeadamente quanto a diversos encargos, que no nosso entendimento eram da responsabilidade do I.P.J.. “O tempo nos deu razão”. -----

----- Invocar hoje passados anos de que nunca nada funcionou em condições, para além das questões da má localização de que resultou a fraca ou quase nula frequência de jovens, já era de prever. -----

----- Referir hoje que há incumprimento do clausulado no Acordo e informar o IPJ da impossibilidade de lhe dar continuidade, é o mesmo que rescindir com justa causa, embora não exista a coragem por parte da gestão Socialista de assumir esse facto. -----

----- Fica-se à espera que o IPJ reconheça os erros cometidos, mas será que o Município não tem culpas do funcionamento irregular da Loja Ponto Já? -----

----- Pelas razões referidas, porque acreditamos que tudo não passa da falta de “diálogo” que devia ter existido entre duas entidades, votamos contra a proposta apresentada. -----

----- Odemira, 2011.03.03 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0131-2011 - LICENÇA PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NA PROPRIEDADE DESIGNADA POR "SOALHEIRA DE BAIXO" NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 174, datada de 23 de Fevereiro de 2011, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que o Sr. Jacinto Maria, solicita licença para arborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 2 hectares, no prédio rústico denominado por “Soalheirinha de Baixo”, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 20, da Secção F, cuja área total é de 7,67 hectares. Trata-se de um povoamento que se pretende arborizado com a espécie Eucalyptus Globulus Labill, com recurso a aproximadamente 2000 plantas produzidas por via seminal normal. Após análise da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea “Serra Algarve”, que tem como 1ª função a produção, sendo que uma das espécies a considerar é o eucalipto. No entanto devem ser respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89 de 11 de Julho e no art.º 1º do Decreto-Lei n.º 28/039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo ao longo da rede viária e divisional, salvaguardando as distâncias aconselhadas a estas infra-estruturas. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Câmara Municipal, segundo o Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio e o Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitida Licença para arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Soalheirinha de Baixo”. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 127.50€ (cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), segundo os pontos 13.1.1 e 13.2.1.1 do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ainda apresentado uma Declaração de Voto verbal que seguidamente se cita”por considerar a excessiva eucaliptização do Concelho e atendendo à necessidade de maior investimento de espécies características da região”.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezoito horas do dia três de Março de dois mil e onze. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica

Superior a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	4
2. - ORDEM DO DIA -----	4
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	4
2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO	23
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	24
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	24
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	28
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	30
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	30
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE	
ACTIVIDADES -----	32
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	43
2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	44
2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO-----	46
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	49
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	49
2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	52

|

|